



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 551/2018
DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **MARIA JOSÉ DE JESUS**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 2994, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 3036808-1 SSP/SE, CPF nº 001.796.605-19, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal